



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 4672 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 01/08/2024

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SÚMULA

Termo Aditivo n.º 3200392412. Contratada: Consórcio Bio/Gratt - Celeste Gobbato - CNPJ n.º 39.477.044/0001-42. Vigência: O prazo de execução estipulado na cláusula décima sétima do contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de março de 2024. O prazo de vigência estipulado na cláusula décima sexta do contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 31 de julho de 2024. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Caxias do Sul, 31 de julho de 2024. Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do SAMAE.

TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA

Dispensa de Licitação n.º 90054/2024. Processo Administrativo n.º 2024009645. Fica dispensada de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de água em caminhão-pipa para enfrentamento à situação de calamidade pública em decorrência de catástrofe climática, conforme Termo de Referência, e em observância ao art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, em vista das justificativas e fundamentações e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica desta Autarquia; aprovo, portanto, a realização da despesa, independente de licitação, por meio de dispensa de licitação sem disputa eletrônica. Caxias do Sul, 01 de agosto de 2024. Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do SAMAE.

TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA

Dispensa de Licitação n.º 90058/2024. Processo Administrativo n.º 2024013123. Fica dispensada de licitação a contratação de empresa para locação de equipamento de topografia com sistema GNSS RTK, conforme Termo de Referência, e em observância ao art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, em vista das justificativas e fundamentações; aprovo, portanto, a realização da despesa, independente de licitação, por meio de dispensa de licitação sem disputa eletrônica. Caxias do Sul, 01 de agosto de 2024. Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do SAMAE.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS

P O R T A R I A Nº 9.007

EXONERA CHEFE DE SEÇÃO

RAFAEL DA SILVA VIEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que a lei lhe confere, EXONERA, a contar de 01 de agosto de 2024, o(a) servidor(a) **LETICIA SIMON**, matr. 261, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, da Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, FG-4. (Processo nº 2024/000620)

Comunique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 30 de julho de 2024.

RAFAEL DA SILVA VIEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Reg. no Livro de Portarias
nº. 46, à folha nº. 007.

ELISANDRA SOARES LISBOA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do